



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

Memorando.SEE/SOE.nº 168/2020

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2020.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: Busca Ativa

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0056832/2020-61].

Prezados (as) Superintendentes Regionais de Ensino e Gestores (as) Escolares,

Esclarecemos a V. Sas. que a Campanha Busca Ativa tem por finalidade encontrar os estudantes que, por algum motivo, tiveram dificuldade no recebimento do PET 3 para a realização de suas atividades não presenciais. Nesse sentido, é necessário que sejam feitas ações para localizar esses estudantes e proporcioná-los o desenvolvimento das atividades.

No dia 01/09/2020, foi encaminhado o Memorando SE/SOIE. no 163/2020 relativo às ações de Busca Ativa de estudantes. As escolas envolvidas receberam no dia 04/09/2020 e-mail com a relação dos estudantes para o processo de Busca Ativa.

O Memorando SEE/SOIE. nº 163/2020 detalha as ações a serem realizadas pelos Gestores Escolares em cada uma das situações em que se encontram os estudantes. No que se refere à comunicação ao Conselho Tutelar, essa ocorrerá nas situações detalhadas nos pontos 3, 7 e 9 do supracitado memorando, conforme descrito abaixo:

3. Estudante informou que abandonou os estudos:

Ação: após orientar e conscientizar os estudantes de que o PET tem como objetivo possibilitar a continuidade do processo de desenvolvimento cognitivo e a retomada de algumas atividades educacionais, comunicar à família, em caso de estudante menor de idade, e não havendo o retorno, comunicar ao Conselho Tutelar.

7. Indisponibilidade pessoal/doméstica para adesão ao REANP:

Ação: após orientar e conscientizar os estudantes de que o PET tem como objetivo possibilitar a continuidade do processo de desenvolvimento cognitivo e a retomada de algumas atividades educacionais, comunicar à família, em caso de estudante menor de idade e não havendo o retorno, comunicar ao Conselho Tutelar.

9. PET disponível para retirada na escola, após tentativa de entrega frustrada:

Ação: as SREs que disponibilizaram excepcionalmente o PET para retirada na escola, considerando a tentativa de entrega frustrada deverá providenciar nova tentativa de entrega e não sendo possível, comunicar ao Conselho Tutelar, em caso de estudante menor de idade.

Sobre as ações de Busca Ativa alguns pontos devem ser destacados:

1. O arquivo enviado no dia 04/09/2020 (com a relação de estudantes) não é editável e não será concedido acesso para que sejam feitas edições. Caso a escola tenha necessidade, poderá salvar uma cópia do arquivo em seu computador. Para isso, deve-se abrir o relatório pelo link enviado por e-mail, clicar no menu “arquivo” no canto superior esquerdo e selecionar a opção “fazer uma cópia”. O arquivo original sempre estará acessível no link recebido por e-mail.

2. Com base na lista encaminhada em 04/09/2020, as escolas devem buscar contato com os estudantes relacionados para que recebam o PET 4.
 - No status “EM PREPARAÇÃO - EM BUSCA DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS” devem ser registrados nos casos em que a escola esteja buscando atualizações dos dados cadastrais dos estudantes para proceder a entrega por meio virtual ou físico do PET.
 - Sendo possível a entrega do PET, deve-se registrar a situação entre as opções disponíveis no sistema. Assim, o estudante será considerado no Busca Ativa como “localizado”.
 - Quando definitivamente não for possível entregar o PET 4, a escola deverá registrar a situação entre as opções de “não entregue” que se adeque a situação do estudante. Além disso, o Gestor Escolar deverá tomar as providências estabelecidas no Memorando SEE/SOIE. nº 163/2020 para cada situação. O estudante da lista do Busca Ativa que teve o status do PET 4 registrado como “Não entregue” por qualquer um dos motivos será considerado no Busca Ativa “não localizado”.

3. No caso dos estudantes das turmas de EJA que já concluíram a carga horária no ciclo do PET 3 e não receberão PET 4, deverão ser registrados no sistema Gestão Escolar com a opção que foi criada: “Não entregue - Carga Horária Concluída”. Essa também deverá ser a resposta para os estudantes que estejam na lista do Busca Ativa e se enquadram nessa situação.

As Superintendências Regionais de Ensino receberam no dia 08/09, via gabinete, a relação das escolas envolvidas na ação, com o assunto: “Nome da SRE/Campanha Busca Ativa - Escolas envolvidas”.

Por fim, reforçamos que o objetivo da Busca Ativa é interromper o início do processo de evasão/abandono e possibilitar ao estudante a continuidade de seus estudos, ainda que remotamente, garantindo, assim, o direito à educação.

Contamos com o empenho de todos para o sucesso da Campanha de Busca Ativa em nosso Estado.

Atenciosamente,

Patrícia de Sá Freitas

Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais**Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas****Subsecretário de Articulação Educacional**

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Sa Freitas, Superintendente**, em 14/09/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Roj, Subsecretário**, em 14/09/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19354237** e o código CRC **E774C64C**.